



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Bloco BQ
Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 41/2021

Processo nº 23096.053694/2021-02

EDITAL PRPG Nº 41/2021

Seleção para:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Pós-Doutorado	<input type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico	<input type="checkbox"/>	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução 04/2017 da CSPG que regulamenta o Programa de Pós-graduação em Matemática da UFCG, no Ofício Circular da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba No 347/2021 e na deliberação da Comissão de Seleção de bolsa de pós-doutorado/FAPESQ do PPGMat em 27 de agosto de 2021, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 01 bolsa de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Matemática (PPGMat) da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo destina-se, exclusivamente, a seleção de um bolsista de Pós-doutorado no âmbito do Edital 07/2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, não se aplicando a outras modalidades de concessão de bolsas de pós-doutorado.

1.2 O processo seletivo ocorrerá de 01 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2021, com divulgação dos resultados previsto para até 08 de setembro de 2021 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 10 de setembro de 2021. Divulgado o resultado, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática através do e-mail pgmat@mat.ufcg.edu.br.

1.3 A data para realizar o cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, da Universidade Federal de Campina Grande, será dia 10 de setembro de 2021.

1.4 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.4.1 Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, as impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Matemática pgmat@mat.ufcg.edu.br.

1.4.2 Deve-se solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, em virtude da possibilidade do arquivo não ser entregue no endereço mencionado, por alguma questão técnica.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.4.4. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A vaga oferecida mediante este edital deverá ter tema de projeto/pesquisa dentro das linhas de pesquisa da área de Análise do PPGMat.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de Doutorado (ou certificado de conclusão) reconhecido pela CAPES que tenham anuência de um dos Professores Permanentes do PPGMat para sua supervisão durante o Pós-doutorado, expressa claramente no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de peticionamento de inscrição, através do e-mail pgmat@mat.ufcg.edu.br, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- ii) cópia do diploma de doutorado em Matemática ou áreas afins; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório;
- iii) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos 05 anos, ou seja, de 2017 a 2021;
- iv) cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- v) cópia do passaporte para estrangeiros;

§ 1º As informações preenchidas no formulário de inscrição e a documentação entregue no ato de inscrição serão conferidas pelo servidor que receber a inscrição, que será deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital que tenham número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições será efetuada pela Comissão de Seleção com base na análise da documentação apresentada no ato da inscrição e a divulgação será feita pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico do PPGMat: <http://mat.ufcg.edu.br/ppgmat/>.
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no **Indeferimento da Inscrição**.
- vii) O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com letra legível. Formulário preenchido com letras ilegíveis implicará no **Indeferimento da Inscrição**.

4.2. Da Inscrição

- i) O diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser na área de Matemática ou áreas afins.
- ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, os candidatos deverão fazer a inscrição via e-mail até as 23h59min de 05 de setembro de 2021.
- iii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de e-mail para o endereço pgmat@mat.ufcg.edu.br, da Secretaria e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática.
- iv) As inscrições serão realizadas somente por meio de e-mail, **sendo de total responsabilidade do candidato a solicitação de confirmação de recebimento de e-mail**.
- v) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada até as 23h59min de 05 de setembro de 2021 implicará no indeferimento da Inscrição.
- vii) **Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPGMat não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos.**

5. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

5.1. Do Projeto de Pesquisa do candidato

i) A Comissão de seleção atribuirá ao projeto de pesquisa, apresentado por cada candidato, uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando-se em consideração:

- Estrutura, relevância, coerência e exequibilidade do projeto;

- Relação do Projeto com as linhas de pesquisa do programa de Pós-graduação em Matemática da UFCG (PPGMat).

ii) Na composição da nota atribuída a este critério proceder-se-á da seguinte forma: será atribuída nota 10,0 (dez) ao(s) candidato(s) com maior número de pontos, sendo as notas dos demais candidatos atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do(s) candidato(s) com nota 10,0.

5.2. Da pontuação do currículo

i) Na composição da nota atribuída a este critério proceder-se-á da seguinte forma: será atribuída nota 10,0 (dez) ao(s) candidato(s) com maior número de pontos, sendo as notas dos demais candidatos atribuídas proporcionalmente, com base no número de pontos do(s) candidato(s) com nota 10,0. Os pontos serão atribuídos da seguinte forma: 3 pontos para artigo Qualis A, 2 pontos para artigo Qualis B1 ou B2 e 1 ponto para Artigo Qualis inferior a B2, neste último caso sendo limitado a 3 artigos.

ii) Ao(s) candidato(s) que não tiver(em) nenhum artigo científico publicado nos últimos 05 (cinco) anos será atribuída nota 0,0 (zero) neste critério, independentemente da pontuação dos demais candidatos.

5.3. Da nota final

A nota final será dada a partir da média aritmética das notas do projeto de pesquisa e da análise do Currículo Lattes dos candidatos.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Será considerado classificado o candidato com a maior nota. Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta atribuída a Tabela de Pontuação do Curriculum Lattes.
- 2) Maior idade

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo II).

ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço pgmat@mat.ufcg.edu.br, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

iii) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.

iv) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

v) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

8. DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista única, apresentando os candidatos aprovados (e não classificados) e os candidatos classificados.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

i) O início das atividades se dará a partir de Setembro de 2021;

ii) O candidato selecionado deverá atender os requisitos para concessão da bolsa que constam no artigo 12 do Edital de Bolsas No 07/2021 FAPESQ-PB. IV) Durante o período da pandemia COVID-19, as atividades poderão ser realizadas de maneira remota.

iii) Ao final do estágio pós-doutoral, o pesquisador e supervisor deverão apresentar um relatório das atividades ao PPGMat.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

- Diogo Diniz Pereira da Silva e Silva;
- Marco Antonio Lázaro Velásquez;
- Marco Aurélio Soares Souto.

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPGMat.

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa está ofertando 01 Cota de Bolsa de Pós-Doutoramento com duração de 12 meses, contados a partir de setembro de 2021, aprovada no Edital 07/2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, para o Programa de Pós-Graduação em Matemática.

- i) A implementação da bolsa dependerá da efetiva liberação da FAPESQ da Bolsa para implementação por parte da Coordenação do PPGMat.
- ii) A concessão da Bolsa é de inteira responsabilidade da FAPESQ, podendo ser cancelada a qualquer momento por esta fundação.
- iii) O PPGMat não se responsabiliza por eventuais cancelamentos ou atrasos de pagamento da Bolsa.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 10% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnias negra (pretos e pardos) ou indígenas e 10% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição, conforme legislação vigente:

Concorrência	Vaga	Total
Ampla	1	1
De pessoas de etnia negra/indígena	0	0
De pessoas com deficiência	0	0
Total	1	1

i) Como só é oferecida uma Bolsa ela será utilizada para Ampla concorrência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

14. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM {NOME DO PROGRAMA} NO ENDEREÇO ABAIXO:

PPGMat/CCT/UFCG

Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó – PB, Brasil

Caixa Postal: 10.044

CEP: 58.429-970. Fone: (83) 2101-1112

E-mail: pgmat@mat.ufcg.edu.br

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I	LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE	
Justificativa:		

II		IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO		
Nome				
Declaração Étnico-Racial:		() Preto () Pardo () Indígena () Quilombola		
Pessoa com Deficiência:		() Não () Sim - Qual?		
Data de Nascimento		Nacionalidade	Naturalidade	
CPF:		RG:	SIAPE (Se Servidor)	Documento Militar
Título de Eleitor: Nº:		Zona:	Seção:	Emissão:

III		ENDEREÇO COMPLETO	
Rua/Av.:		Nº:	Bairro:
Cidade:		CEP:	Complemento:
Telefone fixo:		Celular:	E-mail:

IV		FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
NOME DA INSTITUIÇÃO		CURSO	INÍCIO/TÉRMINO

V		ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
EMPRESA OU INSTITUIÇÃO		CARGO	INÍCIO/TÉRMINO

ANEXAR (cópias com autenticação)			
()	CPF, RG ou CNH	()	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
()	Diploma ou certificado de conclusão de curso	()	Histórico escolar da graduação
()	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	()	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
()	Comprovante de aptidão para concorrência restrita ¹		

OBS: A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição

¹ Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOUTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA DA UFCG

Data/Período	Evento
01/09/2021	Divulgação do edital
01/09/2021 a 05/09/2021	Período de inscrições.
06/09/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
07/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
Até 08/09/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
Até 08/09/2021	Divulgação do resultado Final.
09/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado final do processo seletivo.
10/09/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado final e homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa.
10/09/2021	Apresentação e Cadastramento na Coordenação do PPGMat.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 31/08/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1743624** e o código CRC **433B74B7**.